



DIREÇÃO DE AUDITORIA E CONFORMIDADE

QUEM SOMOS
DE ONDE VIMOS
PARA ONDE VAMOS

22.04.2024



aicep Portugal Global



COMO SE ENQUADRA NA AICEP?

Assessoria do CA

Secretaria-Geral

Direção de Auditoria e Conformidade

Direção de Custos de Contexto e PIN

Direção de Angariação

Direção Comercial

Direção Rede Externa e Institucional

Direção de Informação

Direção da Academia AICEP

Direção de Incentivos

Direção de Verificação de Incentivos

Direção Expo e Eventos e Protocolo

Direção Jurídica

Direção Financeira

Direção de Recursos Humanos

- ✓ Somos uma Direção de suporte ao Conselho de Administração;
- ✓ Prestamos, de uma forma independente e objetiva, avaliações e recomendações que visam acrescentar valor e contribuir para o bom funcionamento da Agência;
- ✓ Asseguramos a aplicação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e demais regulamentação interna e externa aplicável;
- ✓ Asseguramos o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).



DIREÇÃO DE AUDITORIA E CONFORMIDADE



MISSÃO

- ✓ Realizar, de forma independente, ações de auditoria interna com o objetivo de garantir o cumprimento dos procedimentos internos existentes e promovendo a melhoria da eficácia e eficiência dos processos da gestão de risco, de controlo e *Governance* da AICEP e assegurar a respetiva implementação.
- ✓ Garantir, com a segregação de funções das demais Direções, o cumprimento da regulamentação legal aplicável em projetos apoiados, através de ações de verificação com o objetivo de mitigar riscos associados., bem como coordenar e acompanhar auditorias externas a projetos apoiados.
- ✓ Assegurar o cumprimento das medidas preconizadas no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) através do *Data Protection Officer* (DPO), encarregado da proteção de dados da AICEP.
- ✓ Coordenar o processo de constituição e implementação do Programa de Cumprimento Normativo da AICEP (*Compliance*) e garantir o cumprimento das medidas preconizadas no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), na Estratégia Nacional Antifraude e em matéria de Proteção dos Denunciantes de Infrações (RGPDI).



VALORES

- ✓ Rigor;
- ✓ Transparência;
- ✓ Independência;
- ✓ Integridade;
- ✓ Partilha.



DIREÇÃO DE AUDITORIA E CONFORMIDADE



ÁREAS

- ✓ Gestão de incentivos;
- ✓ Controlo interno;
- ✓ Benefícios Fiscais;
- ✓ Regulamentação e Conformidade;
- ✓ Encarregado de Proteção de Dados.



DIREÇÃO DE AUDITORIA E CONFORMIDADE

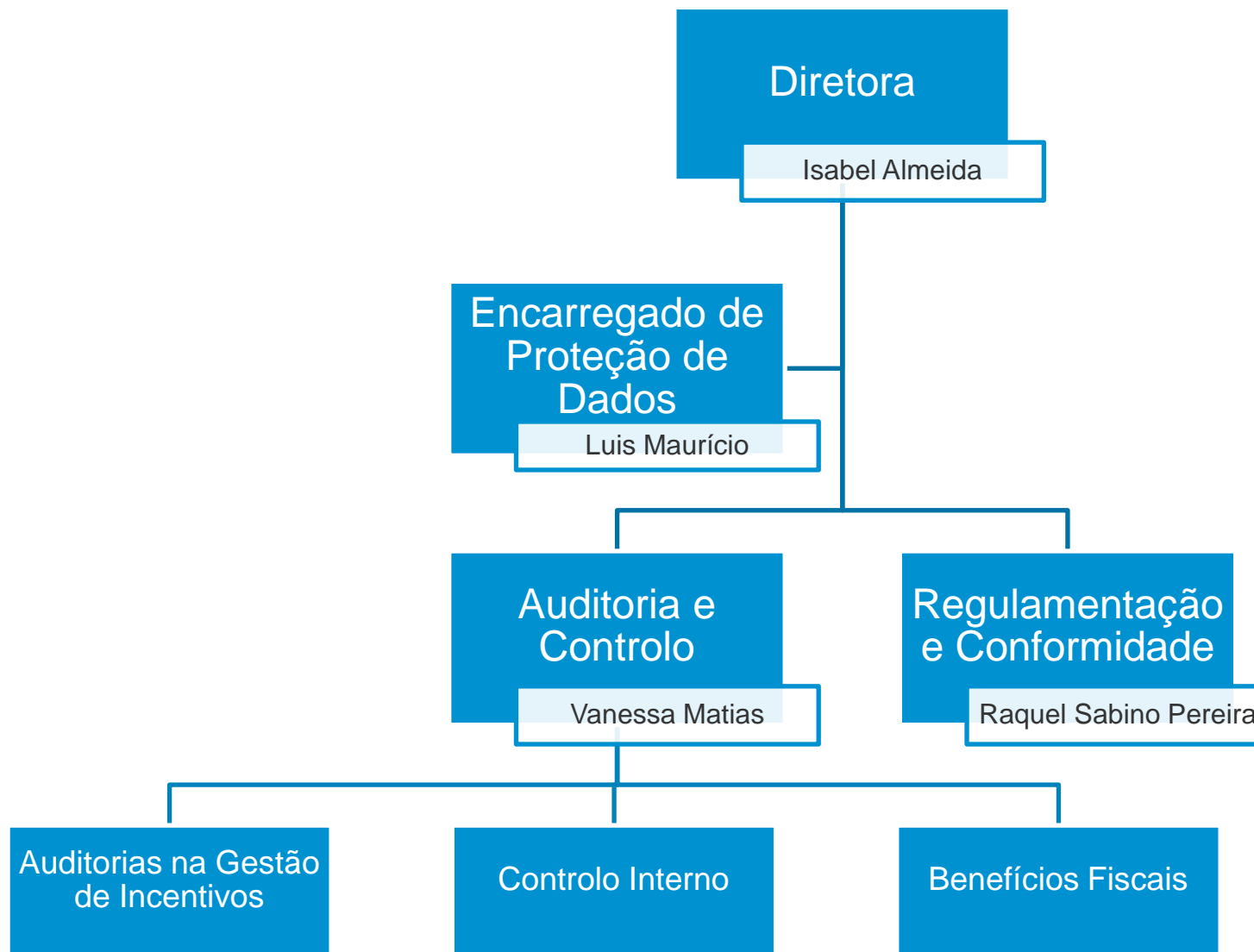


FUNÇÕES

- ✓ Realizar auditorias internas.
- ✓ Controlar e fiscalizar ações de controlo no âmbito dos projetos apoiados, através de visitas aos beneficiários/promotores dos projetos ou administrativamente.
- ✓ Coordenar e acompanhar as ações de controlo no âmbito de auditorias externas realizadas por entidades nacionais e/ ou comunitárias.
- ✓ Acompanhar, controlar e reportar os contratos de benefícios fiscais.
- ✓ Numa base regular, em articulação com as restantes Direções, garantir a atualização do Manual de Procedimentos e dos Regulamentos Internos.
- ✓ Atualizar periodicamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção;
- ✓ Assegurar a conformidade e garantir o cumprimento do RGPD na AICEP, através do DPO, interagindo com todas as Direções no apoio e prestação de informação, sempre que necessário.
- ✓ Gerir o Canal de Denúncias da AICEP e Reclamações;
- ✓ Atuar em conformidade com as recomendações do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal), do Revisor Oficial de Contas e das entidades que exercem os poderes de controlo e fiscalização da AICEP (IGF – Autoridade de Auditoria, Tribunal de Contas e Mecanismo Nacional Anticorrupção).



DIREÇÃO DE AUDITORIA E CONFORMIDADE





O QUE FAZEMOS – Auditoria e Controlo?



Auditoria na Gestão de incentivos

- ✓ Auditorias a projetos do sistema de incentivos;
- ✓ Acompanhar Auditorias realizadas por entidades externas à AICEP;
- ✓ Validação das ordens de pagamentos;
- ✓ Prémios de realização (processo e controlo);
- ✓ Garantias bancárias (Redução, Libertação ou Execução);
- ✓ Planos de reembolsos (controlo);
- ✓ Circularização (respostas entidades externas);
- ✓ Controlo de situações difíceis (PER/Insolvência/Dissolução);
- ✓ Interação com entidades externas incluindo *Compliance* dos Programas Operacionais do PT2020, PRR e PT2030.



O QUE FAZEMOS – Auditoria e Controlo?



Controlo interno

- ✓ Plano Anual de Auditorias internas;
- ✓ Plano Anual de Auditorias Internas à Rede Externa da AICEP;
- ✓ Realização de auditorias internas não previstas no Plano;
- ✓ Ações de controlo interno;
- ✓ Seguimento de relatórios de auditoria interna, nomeadamente a aplicação das recomendações e cumprimento de prazos.

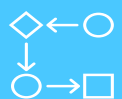


Benefícios Fiscais

- ✓ Acompanhar e controlar os contratos de benefícios fiscais, em articulação com a Direção Comercial e com a Direção de Verificação de Incentivos;
- ✓ Elaborar o relatório global de acompanhamento dos contratos de benefícios fiscais em vigor, com medição de objetivos, bem como relatório executivo a submeter à Comissão Executiva;
- ✓ Elaboração de relatórios anuais e preparação de informação para o Conselho de Coordenação de Incentivos Fiscais ao Investimento (CCIFI) e Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).



O QUE FAZEMOS – Regulamentação e Conformidade?



Regulamentação
e Conformidade

- ✓ Atualização do Manual de Procedimentos e dos Regulamentos Internos, em articulação com as demais Direções e unidades orgânicas da AICEP;
- ✓ Monitorização dos processos e procedimentos internos da organização, bem como do Sistema de controlo interno e aplicação nos sistemas de informação;
- ✓ Assegurar a qualidade, eficácia e adoção de regras de boas práticas;
- ✓ Elaboração e atualização do Código de Ética e Conduta;
- ✓ Elaboração e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (PPR);
- ✓ Elaboração dos relatórios anuais e preliminares, quando aplicáveis, de execução do PPR;
- ✓ Plano de Formação em Ética e Integridade;
- ✓ Gestão do Canal de Denúncias da AICEP;
- ✓ Gestão de Reclamações, elogios e sugestões.



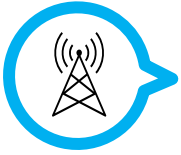
O QUE FAZEMOS – Encarregado de Proteção de Dados?

Encarregado de
Proteção de
Dados

- ✓ Informar e aconselhar o Conselho de Administração, bem como os recursos humanos que tratam dados pessoais de terceiros, a respeito das suas obrigações no âmbito do RGPD;
- ✓ Controlar a conformidade com o RGPD, com outras disposições de proteção de dados da União Europeia ou dos Estados-Membros e com as políticas da AICEP relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação dos recursos humanos responsáveis pelas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes;
- ✓ Prestar aconselhamento, quando tal lhe for solicitado, controlando a sua realização, no que respeita à avaliação do impacto sobre a proteção de dados.



CONTACTOS COM ENTIDADES EUROPEIAS E NACIONAIS



Entidades Europeias que contactamos nas áreas de “Gestão de Incentivos”, “Benefícios Fiscais” e “Regulamentação e Conformidade”:

- ✓ Tribunal de Contas Europeu
- ✓ DG Régio
- ✓ DG Concorrência
- ✓ OLAF – Organismo Europeu de Luta Antifraude



Entidades Nacionais que contactamos nas áreas de “Gestão de Incentivos” e “Benefícios Fiscais” e “Regulamentação e Conformidade”:

- ✓ Ministério Público
- ✓ Órgãos de Polícia Criminal
- ✓ Tribunal de Contas
- ✓ MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção
- ✓ Inspeção-Geral de Finanças
- ✓ AT - Autoridade Tributária e Aduaneira
- ✓ AD&C - Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P.
- ✓ AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
- ✓ IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
- ✓ Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais (POR) e do Programa Temático Inovação e Transição Digital (Compete 2030)
- ✓ Conselho Interministerial de Coordenação dos Incentivos Fiscais (CCIFI)
- ✓ Beneficiários de projetos de Incentivos Financeiros e Fiscais



TIPOLOGIA DE CONTACTO

- ✓ No âmbito das funções de prevenção e mitigação dos riscos de corrupção, fraude e infrações conexas;
- ✓ Cooperação com entidades europeias e nacionais no acompanhamento e realização de auditorias e ações de controlo a projetos de incentivos financeiros e fiscais no âmbito do QCA III, QREN, PT2020, PRR, PT2030 e contratos de benefícios fiscais;
- ✓ Cooperar com as Autoridades de Gestão dos PO Regionais e do Compete2030 no domínio do controlo de projetos de incentivos financeiros.



DIREÇÃO DE AUDITORIA

QUEM SOMOS
DE ONDE VIMOS
PARA ONDE VAMOS

22.04.2024



aicep Portugal Global